

## MOÇÃO DE REPÚDIO

### CES/PR Nº 001, de 08 de dezembro de 2023

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), em sua Trecentésima Décima Terceira Reunião Plenária Ordinária realizada no dia **08 de dezembro de 2023**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, manifesta-se aprovando a presente **Moção de Repúdio a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Saúde:**

Que o Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) preza pela democracia e pela transparência e que repudia qualquer tipo de manifesto em contrário, questão que infringe a ética e a moral desse CES/PR.

**Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR**  
**Trecentésima Décima Terceira Reunião Plenária Ordinária**

**Rangel da Silva**  
Presidente do CES/PR